



LIDO NA SESSÃO DO DIA

14 MAR 2017

1º Secretário

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
RÉGIMENTO INTERNO

15 MAR. 2017

Carlos Alberto Martins Monteiro
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/GAB/PALE

PROTÓCOLO

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

INDICAÇÃO

Nº

3389/17

AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA

Indica ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado de Rondônia a necessidade de que seja feita a Pavimentação Asfáltica das vias urbanas que Especifica na Zona Sul de Porto Velho-RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, com amparo regimental, indica ao Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, através do CAU-Coordenadoria de Ações Urbanísticas, a necessidade de Pavimentação asfáltica nas seguintes ruas do Bairro Floresta, Zona Sul /Porto Velho.

BAIRRO FLORESTA

- 1)- Rua Gênova- trecho entre Rua Anari X e, Rua La Coruna;
- 2)- Rua Porto- trecho entre Rua Anari X e, Rua Gênova;
- 3)- Rua Torino-trecho entre Rua Anari X e, Rua Gênova;
- 4)- Rua Verona-trecho entre Rua Anari X e,Rua Gênova;
- 5)- Rua La Coruña-trecho entre Rua Salinas X e Rua Gênova;
- 6)- Rua Salinas-trecho entre Rua Verona X e final da Rua;
- 7)- Rua Anari-trecho entre Rua Gênova X e Rua Torino;
- 8)- Rua Mauá-trecho entre Rua Monte Santo X até o Canal;
- 9)- Rua Monte Santo-trecho entre Rua Urtiga X até o Canal;

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





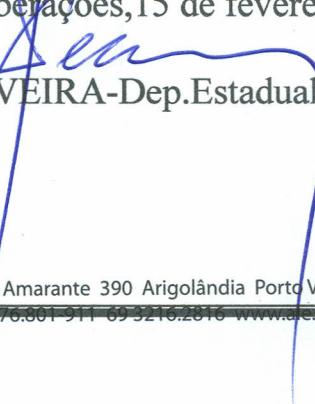
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA

- 10)- Rua Estreito- trecho entre Rua Mauá X até o Canal;
- 11)- Rua Metralha-trecho entre Rua da Paz X até o final da Rua;
- 12)- Rua Minas Gerais-trecho entre Rua Espírito Santo,até final da Rua;
- 13)- Rua Espírito Santo-trecho entre Rua Paraná X e Rua Cairo;
- 14)- Rua Vale do Sol-trecho entre Rua Sucupira X até final da Rua;
- 15)- Rua Tatui-trecho entre Rua Tres e Meio X e Rua Sabará;
- 16)- Rua Paraná-trecho entre Rua Rudá X e,Espírito Santo:(trecho 01)
- 17)- Rua Paraná(trecho 2)entre Rua SepetibaX e Rua Sta.Catarina;
- 18)- Rua Juventos-trecho entre Rua Tres e Meio,até fina da Rua;
- 19)- Rua Pinheiro-trecho entre Rua Espírito Santo X e Rua Buritis;
- 20)- Rua Betim-trecho entre Rua JuventusX e Rua Juventude;
- 21)- Rua Manaus-trecho ntre Rua Pinheiro X e Rua Trés e Meio;
- 22)- Rua Vicente-trecho entre Rua Frutal X e Rua Açaí;
- 23)- Rua do Bariri-trecho entre Rua Vale do Sol X até final da Rua;
- 24)- Rua Boca Jr.trecho entre Rua da Juventude X e Rua Açaí;
- 25)- Rua João Nunes trecho entre Rua Vera Lúcia até final da Rua;
- 26)- Rua Nova Republica trecho entre Rua Tatuí X e Rua Alvorada;
- 27)- Rua Penha(Sabará)-trecho entre Rua Nova Republica,até o fim da Rua;
- 28)- Beco Acará-trecho entre Rua Sucupira até final da Rua;
- 29)- Rua Vera Lúcia-trecho entre Rua da Paz até o final da Rua;

Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2017


JEAN OLIVEIRA-Dep.Estadual-PMDB

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep: 76.601-911 69 3216.2816 www.alerj.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTÓCOLO	INDICAÇÃO	Nº

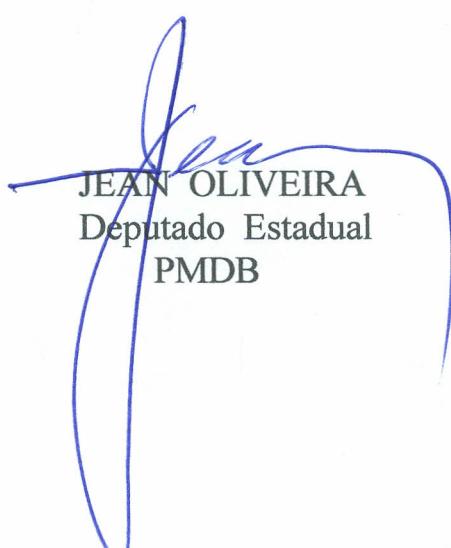
AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Deputados(as)

O Objetivo da presente proposição, é solicitar ao Governo do Estado, através do DER-RO, a necessidade de que seja feito nas ruas do Bairro Floresta, Zona Sul de Porto Velho, pavimentação asfáltica nas citadas vias Urbanas, afim de dotar aqueles moradores de uma melhor condição de vida, onde o Direito de ir e vir, seja feito em ruas pavimentadas, cujo o direito é assegurado por lei. Motivo pelo qual, este parlamentar, sensível a esses problemas pede ao DER-RO, Vabilizar a execução desses serviços, proporcionando benefícios aqueles moradores.

Ante o exposto, peço apoio dos Nobres Pares para aprovação desta indicação.


JEAN OLIVEIRA
Deputado Estadual
PMDB

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

